



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 072/2017 – GP

Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear para a função de Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia**, o advogado **RODRIGO MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA nº. 17519**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 08 de Agosto de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA